



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 228/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS.
SERVIDOR (A)	TIAGO DA COSTA
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.
CPF	043.743.189-41
CNH/Nº	03526249950

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR.
Nº 1454
De 02/03/18
Ass fla

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br